



Governo do Estado de Mato Grosso

Ses - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 59, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty* e *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima quinta remessa (Etapa 23 e 24) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (7ª edição, 17/05/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - O Vigésimo Primeiro Informe Técnico - 23ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 06 de junho de 2021, do Ministério da Saúde.

**V - O Vigésimo Segundo Informe Técnico - 24ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 08 de junho de 2021, do Ministério da Saúde.

**VI - A Carta nº 064/2021/COA-SBCY da SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A** de 08 de junho de 2021 no qual encaminha o quantitativo complementar de trabalhadores de Transporte Aéreo em operação no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 53, de 28 de maio de 2021**, Art. 1º que aprova o percentual de 20% (vinte por cento) a ser deduzido do quantitativo de vacinas COVID-19 das próximas remessas (1ª dose) dos demais públicos alvo, enviadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Mato Grosso, para vacinação dos trabalhadores da educação.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Marcos Antônio Norberto Filho  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**VIII** - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 08 de junho de 2021 da vacina *Pfizer/Cominarty* (Etapa 23) no total de 36.270 (trinta e seis mil duzentas e setenta) doses e 09 de junho de 2021 da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (Etapa 24) no total de 57.250 (cinquenta e sete mil duzentas e cinquenta) doses para o Estado de Mato Grosso;

**IX** - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1<sup>a</sup> dose de alguns públicos alvo;

**X – O Ofício nº 343/2021/SUGP/SAAS/SESP**, de 31 de maio de 2021, protocolado nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 01 de junho de 2021 sob o nº 231670/2021, no qual relata um déficit de doses de vacina em alguns municípios.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty* e *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima quinta remessa (Etapa 23 e 24) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**I** - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 1<sup>a</sup> dose (23<sup>a</sup> pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty* e (24<sup>a</sup> pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

**II** - Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 1<sup>a</sup> dose (23<sup>a</sup> pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty*.

**III** - Trabalhadores de Educação do Ensino Básico com 1<sup>a</sup> dose (23<sup>a</sup> Pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty* e (24<sup>a</sup> Pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

**IV** - Trabalhadores de Transporte Aéreo com 1<sup>a</sup> dose (21<sup>a</sup> Pauta e 22<sup>a</sup> Pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

**§1º** As doses de vacinas destinadas às Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas (23<sup>a</sup> e 24<sup>a</sup> pauta) foram redistribuídas para os demais grupos, tendo em vista o atendimento total deste grupo. No entanto, devido a manifestação via Ofício nº 343/2021/SUGP/SAAS/SESP, onde relata um déficit de doses de vacina em alguns municípios, os quantitativos faltantes estão sendo analisados e serão atendidos na próxima remessa de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** O critério de distribuição das vacinas destinadas aos trabalhadores de Educação do Ensino Básico e a aplicação das doses seguirá a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 53, de 28 de maio de 2021.

**Art. 4º** Caberá aos aeroportos a articulação e comunicação as Secretarias Municipais de Saúde quanto a identificação de profissionais por município, bem como a ordem para a vacinação com as doses destinadas aos trabalhadores do transporte aéreo conforme quantitativo informado.

*Gilberto Gómez de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde*

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*Antônio Noberto Filho  
Presidente do COSEMS/MT*



Governo do Estado de Mato Grosso

Ses - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

**Art. 5º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**§1º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

**§2º** O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

**Art. 6º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

**§1º** No Anexo II está descontado o quantitativo de 227 (duzentas e vinte e sete) doses (Pessoas com Comorbidades e Deficiências Permanentes) do total que o município de Cuiabá receberia da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* para igualar ao quantitativo entregue ao restante do estado para este grupo.

**§2º** No Anexo II está descontado o quantitativo de 241 (duzentas e quarenta e uma) doses (Pessoas com Comorbidades e Deficiências Permanentes) do total que o município de Várzea Grande receberia da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* para igualar ao quantitativo entregue ao restante do estado para este grupo.

**§3º** No Anexo II está acrescido o quantitativo de 788 (setecentas e oitenta e oito) doses (Pessoas com Comorbidades e Deficiências Permanentes) no total que o município de Sinop receberia da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* para igualar ao quantitativo entregue ao restante do estado para este grupo.

**§4º** O Anexo II representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§5º** O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§6º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

**§7º** No Anexo II consta a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* recebida do Ministério da Saúde, onde foi adicionado um remanescente de 60 (sessenta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 3 de 24  
Marco Antônio Floriano Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

Ses - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

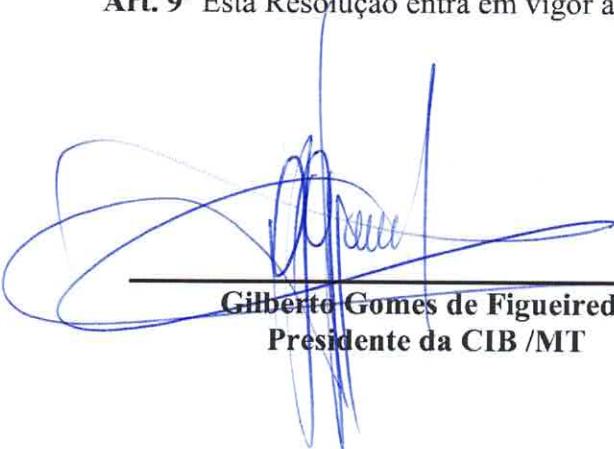
Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

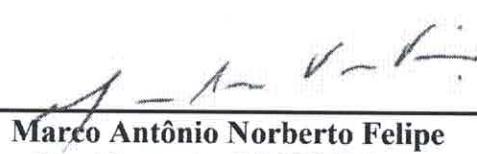
**Art. 7º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 8º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor após homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2021.

  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 59, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**

*Pfizer/Cominaty*

		DESCRICAÇÃO		QTDE	
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)				36.270	
<b>TOTAL</b>				<b>36.270</b>	

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	4,5% Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>6.019</b>	<b>1.680</b>	<b>2.683</b>	<b>1.585</b>	<b>270</b>	<b>75</b>	<b>120</b>	<b>397</b>	<b>132</b>	<b>994</b>
Água Boa	1.389	362	803	350	63	16	36	88	29	232
Bom Jesus do Araguaia	285	86	70	110	13	4	3	28	9	57
Canarana	649	367	660	325	29	17	30	81	27	184
Cocalinho	618	55	272	63	28	2	12	16	5	63
Gaúcha do Norte	274	140	122	212	12	6	5	53	18	94
Nova Nazaré	561	87	143	75	25	4	6	19	6	60
Querência	877	430	325	293	39	19	15	73	25	171
Ribeirão Cascalheira	1.366	153	288	157	61	7	13	39	13	133
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>8.124</b>	<b>1.612</b>	<b>5.041</b>	<b>1.751</b>	<b>365</b>	<b>73</b>	<b>227</b>	<b>439</b>	<b>146</b>	<b>1.250</b>
										<b>1.272</b>

*Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde*

*Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 5 de 24  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)*

*Assinatura do governador*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puerperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondando 06 doses (D1)
											(Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	(Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)
Alta Floresta	3.137	835	2.213	918	141	38	100	230	77	586	588	
Apiaçás	595	83	428	107	27	4	19	27	9	86	90	
Carlinda	807	117	709	142	36	5	32	36	12	121	126	
Nova Bandeirantes	652	164	161	143	29	7	7	36	12	91	96	
Nova Canaã do Norte*	1.640	160	618	180	74	7	28	45	15	169	174	
Nova Monte Verde	626	103	366	89	28	5	16	22	7	78	78	
Paranaita	667	150	546	172	30	7	25	43	14	119	120	
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>84.565</b>	<b>14.549</b>	<b>35.477</b>	<b>14.692</b>	<b>3.805</b>	<b>654</b>	<b>1.596</b>	<b>3.674</b>	<b>1.237</b>	<b>10.966</b>	<b>10.998</b>	
Acorizal	908	64	172	105	41	3	8	26	9	87	90	
Barão de Melgaco	722	60	143	90	32	3	6	23	8	72	72	
Chapada dos Guimarães	1.472	231	334	278	66	10	15	70	23	184	186	
Cuiabá	53.554	8.847	22.073	9.497	2.410	398	993	2.374	798	6.973	6.978	
Jangada	1.896	90	181	150	85	4	8	38	13	148	150	
Nossa Senhora do Livramento	972	134	594	221	44	6	27	55	19	151	156	
Nova Brasilândia	440	41	141	42	20	2	6	11	4	43	48	
Planalto da Serra	230	42	63	56	10	2	3	14	5	34	36	
Poconé	2.573	433	1.019	476	116	19	46	119	40	340	342	
Santo Antônio do Leverger	1.929	196	472	304	87	9	21	76	26	219	222	
Várzea Grande	19.869	4.411	10.285	3.473	894	198	463	868	292	2.715	2.718	

Gilberto Gonçalves Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades MS Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
											Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	(Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)
<b>GARCAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)</b>	<b>13.233</b>	<b>2.069</b>	<b>3.874</b>	<b>2.309</b>	<b>596</b>	<b>93</b>	<b>175</b>	<b>579</b>	<b>193</b>	<b>1.636</b>	<b>1.656</b>	
Araguaiana	1.019	28	129	40	46	1	6	10	3	66	66	
Barra do Garças	6.657	1.006	1.701	1.062	300	45	77	266	89	777	780	
Campinápolis	665	396	227	503	30	18	10	126	42	226	228	
General Carneiro	854	103	144	148	38	5	6	37	12	98	102	
Nova Xavantina	1.857	289	749	251	84	13	34	63	21	215	216	
Novo São Joaquim	779	92	308	103	35	4	14	26	9	88	90	
Ponta do Araguaia	269	76	215	85	12	3	10	21	7	53	54	
Ponte Branca	202	14	105	22	9	1	5	6	2	23	24	
Ribeirãozinho	460	29	86	43	21	1	4	11	4	41	42	
Torixoréu	471	36	210	52	21	2	9	13	4	49	54	
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>15.653</b>	<b>2.761</b>	<b>8.541</b>	<b>2.836</b>	<b>704</b>	<b>124</b>	<b>383</b>	<b>711</b>	<b>238</b>	<b>2.160</b>	<b>2.184</b>	
Araputanga	1.332	224	703	224	60	10	32	56	19	177	180	
Cáceres	7.066	1.452	3.653	1.356	318	65	164	339	114	1.000	1.002	
Curvelândia	776	60	223	64	35	3	10	16	5	69	72	
Glória D'Oeste	388	26	112	54	17	1	5	14	5	42	42	
Indiavai	253	41	131	43	11	2	6	11	4	34	36	
Lambari D'Oeste	494	65	277	75	22	3	12	19	6	62	66	

Gilberto Gonçalves Figueiredo  
Secretário de Estado da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
											Total de Doses
Mirassol d'Oeste	1.355	396	1.585	433	61	18	71	108	36	294	294
Porto Esperidião	574	148	476	175	26	7	21	44	15	113	114
Reserva do Cabaçal	510	20	133	39	23	1	6	10	3	43	48
Rio Branco	706	75	284	71	32	3	13	18	6	72	72
Salto do Céu	282	51	233	51	13	2	10	13	4	42	42
São José dos Quatro Marcos	1.917	203	731	251	86	9	33	63	21	212	216
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>10.162</b>	<b>1.255</b>	<b>3.272</b>	<b>1.360</b>	<b>458</b>	<b>56</b>	<b>146</b>	<b>342</b>	<b>114</b>	<b>1.116</b>	<b>1.128</b>
Alto Paraguai	385	72	380	103	17	3	17	26	9	72	72
Diamantino	1.593	360	869	406	72	16	39	102	34	263	264
Nobres	2.004	231	430	250	90	10	19	63	21	203	204
Nortelândia	471	90	322	86	21	4	14	22	7	68	72
Nova Maringá	259	65	51	72	12	3	2	18	6	41	42
Rosário Oeste	1.614	172	686	253	73	8	31	63	21	196	198
São José do Rio Claro	3.836	265	534	190	173	12	24	48	16	273	276
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>3.864</b>	<b>785</b>	<b>1.725</b>	<b>887</b>	<b>173</b>	<b>36</b>	<b>77</b>	<b>223</b>	<b>75</b>	<b>584</b>	<b>594</b>
Juara	2.814	551	1.137	554	127	25	51	139	47	389	390
Novo Horizonte do Norte	119	41	143	58	5	2	6	15	5	33	36

Gilberto Andrade de Oliveira  
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	4,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses	8,4% Arredondamento 06 doses (D1)	Total de doses a serem enviadas
Porto dos Gaúchos	455	68	180	129	20	3	8	32	11	74	78	
Tabaporã	476	125	265	146	21	6	12	37	12	88	90	
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>8.006</b>	<b>1.967</b>	<b>4.514</b>	<b>2.051</b>	<b>360</b>	<b>89</b>	<b>203</b>	<b>513</b>	<b>172</b>	<b>1.337</b>	<b>1.350</b>	
Aripuanã	755	317	508	327	34	14	23	82	27	180	180	
Brasnorte	1.583	293	555	277	71	13	25	69	23	201	204	
Castanheira	1.035	88	290	111	47	4	13	28	9	101	102	
Colniza	841	356	1.075	355	38	16	48	89	30	221	222	
Cotriguaçu	362	145	283	137	16	7	13	34	12	82	84	
Juína	2.514	636	1.310	741	113	29	59	185	62	448	450	
Juruena	916	132	493	103	41	6	22	26	9	104	108	
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>10.550</b>	<b>2.072</b>	<b>5.171</b>	<b>1.970</b>	<b>474</b>	<b>93</b>	<b>234</b>	<b>492</b>	<b>165</b>	<b>1.458</b>	<b>1.476</b>	
Colider*	2.475	426	1.055	477	111	19	47	119	40	336	336	
Guarantã do Norte	2.242	462	991	470	101	21	45	118	39	324	324	
Matupá	1.244	317	527	317	56	14	24	79	27	200	204	
Nova Guarita*	494	63	285	56	22	3	13	14	5	57	60	
Novo Mundo	784	96	123	85	35	4	6	21	7	73	78	
Peixoto de Azevedo	2.286	534	1.734	421	103	24	78	105	35	345	348	

*Gilberto Gonçalves de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde*

*Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)*



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses (Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	8,4% Arredondamento de doses (D1)	Total de doses a serem enviadas
Terra Nova do Norte	1.022	174	456	144	46	8	21	36	12	123	126		
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>7.181</b>	<b>1.757</b>	<b>3.983</b>	<b>1.675</b>	<b>324</b>	<b>79</b>	<b>178</b>	<b>420</b>	<b>142</b>	<b>1.143</b>	<b>1.164</b>		
Campos de Júlio	414	110	138	145	19	5	6	36	12	78	78		
Comodoro	1.260	320	587	297	57	14	26	74	25	196	198		
Conquista D'Oeste	150	57	166	47	7	3	7	12	4	33	36		
Figueirópolis D'Oeste	776	45	127	55	35	2	6	14	5	62	66		
Jauru	936	112	513	138	42	5	23	35	12	117	120		
Nova Lacerda	241	75	145	79	11	3	7	20	7	48	48		
Pontes e Lacerda	1.534	734	1.543	577	69	33	69	144	48	363	366		
Rondonlândia	176	22	157	90	8	1	7	23	8	47	48		
Vale de São Domingos	290	45	89	50	13	2	4	13	4	36	36		
Vila Bela da Santíssima													
Trindade	1.404	237	518	197	63	11	23	49	17	163	168		
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>3.145</b>	<b>1.273</b>	<b>2.691</b>	<b>1.232</b>	<b>141</b>	<b>56</b>	<b>121</b>	<b>309</b>	<b>104</b>	<b>731</b>	<b>750</b>		
Canabrava do Norte	274	55	120	72	12	2	5	18	6	43	48		
Confresa	804	611	1.241	502	36	27	56	126	42	287	288		
Porto Alegre do Norte	135	133	282	143	11	6	13	36	12	78	78		
Santa Cruz do Xingu	316	32	65	55	14	1	3	14	5	37	42		

*Ministério da Saúde  
Brasília - DF*

Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde*

Página 10 de 24



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5%	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de doses a serem enviadas Arredondando 06 doses (D1)
											Total de Doses
Santa Terezinha	246	97	315	137	11	4	14	34	12	75	78
São José do Xingu	427	80	159	98	19	4	7	25	8	63	66
Vila Rica	843	265	509	225	38	12	23	56	19	148	150
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>51.109</b>	<b>7.668</b>	<b>16.204</b>	<b>7.178</b>	<b>2.302</b>	<b>345</b>	<b>728</b>	<b>1.796</b>	<b>603</b>	<b>5.774</b>	<b>5.826</b>
Alto Araguaia	1.888	166	652	177	85	7	29	44	15	180	180
Alto Garças	791	130	592	112	36	6	27	28	9	106	108
Alto Taquari	489	162	162	131	22	7	7	33	11	80	84
Araguaína	178	4	48	19	8	0	2	5	2	17	18
Campo Verde	5.010	664	1.117	638	225	30	50	160	54	519	522
Dom Aquino	1.037	72	338	121	47	3	15	30	10	105	108
Guiratinga	1.420	100	444	101	64	5	20	25	8	122	126
Itaquira	900	174	298	152	41	8	13	38	13	113	114
Jaciara	2.154	393	1.045	407	97	18	47	102	34	298	300
Juscimeira	1.304	116	578	187	59	5	26	47	16	153	156
Paranatinga	1.205	320	665	334	54	14	30	84	28	210	210
Pedra Preta	1.257	227	686	211	57	10	31	53	18	169	174
Poxoréu	1.510	230	854	258	68	10	38	65	22	203	204
Primavera do Leste	4.128	1.240	1.362	1.142	186	56	61	286	96	685	690
Rondonópolis	26.469	3.516	6.508	2.997	1.191	158	293	749	252	2.643	2.646

*Gilberto Nunes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde*

*Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 11 de 24  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)*

*Assinatura*



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puérperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses (Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Santo Antônio do Leste	264	58	108	52	12	3	5	13	4	37	42	
São José do Povo	401	17	172	53	18	1	8	13	4	44	48	
São Pedro da Cipa	419	62	248	53	19	3	11	13	4	50	54	
Tesouro	285	17	327	33	13	1	15	8	3	40	42	
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>2.367</b>	<b>224</b>	<b>715</b>	<b>353</b>	<b>106</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>89</b>	<b>30</b>	<b>268</b>	<b>276</b>	
Alto Boa Vista	222	71	110	63	10	3	5	16	5	39	42	
Luciana	171	19	131	59	8	1	6	15	5	35	36	
Novo Santo Antônio	233	25	171	31	10	1	8	8	3	30	30	
São Félix do Araguaia	1.583	92	237	169	71	4	11	42	14	142	144	
Serra Nova Dourada	158	17	66	31	7	1	3	8	3	22	24	
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>31.682</b>	<b>8.075</b>	<b>9.817</b>	<b>6.023</b>	<b>1.426</b>	<b>364</b>	<b>440</b>	<b>1.507</b>	<b>504</b>	<b>4.241</b>	<b>4.290</b>	
Cláudia	1.485	120	536	155	67	5	24	39	13	148	150	
Feliz Natal	773	183	318	160	35	8	14	40	13	110	114	
Ipiranga do Norte	264	106	68	98	12	5	3	25	8	53	54	
Itanhangá	499	80	163	76	22	4	7	19	6	58	60	
Itaúba*	378	79	245	93	17	4	11	23	8	63	66	
Lucas do Rio Verde	3.683	1.237	1.228	1.046	166	56	55	262	88	627	630	
Marcelândia*	2.079	165	342	163	94	7	15	41	14	171	174	

Gilberto Corrêa de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 12 de 24

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [seibmt@ses.mt.gov.br](mailto:seibmt@ses.mt.gov.br)

*Assinatura*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puerperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
											Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	(Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)
Nova Mutum	1.166	866	847	744	52	39	38	186	62	377	378	
Nova Santa Helena*	222	53	109	43	10	2	5	11	4	32	36	
Nova Ubiratã	528	171	139	148	24	8	6	37	12	87	90	
Santa Carmem	372	72	129	69	17	3	6	17	6	49	54	
Santa Rita do Trivelato	804	38	132	44	36	2	6	11	4	59	60	
Sinop	12.078	2.767	3.074	1.669	544	125	138	417	140	1.364	1.368	
Sorriso	5.496	1.763	1.772	1.133	247	79	80	283	95	784	786	
Tapurah	538	198	314	172	24	9	14	43	14	104	108	
União do Sul	577	43	95	52	26	2	4	13	4	49	54	
Vera	740	134	306	158	33	6	14	40	13	106	108	
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>13.923</b>	<b>3.646</b>	<b>7.981</b>	<b>3.336</b>	<b>626</b>	<b>163</b>	<b>359</b>	<b>834</b>	<b>280</b>	<b>2.262</b>	<b>2.292</b>	
Arenápolis	921	121	572	140	41	5	26	35	12	119	120	
Barra do Bugres	1.417	460	1.494	466	64	21	67	117	39	308	312	
Campo Novo do Parecis	802	651	821	567	36	29	37	142	48	292	294	
Denise	929	74	374	93	42	3	17	23	8	93	96	
Nova Marilândia	238	39	64	48	11	2	3	12	4	32	36	
Nova Olímpia	3.391	231	1.005	241	153	10	45	60	20	288	288	
Porto Estrela	336	34	187	40	15	2	8	10	3	38	42	

Gilberto Gonçalves de Figueiredo  
 Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Secretário de Estado de Saúde



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Comorbidades Estimativa MS (D1)	4,5% Gestantes e Puerperas (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	4,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	25,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	8,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
											Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Res. CIB 53 - 20% das doses D1MS)
Santo Afonso	274	23	37	47	12	1	2	12	4	31	36	
Sapezal	494	492	402	393	22	22	18	98	33	193	198	
Tangará da Serra	5.121	1.521	3.025	1.301	230	68	136	325	109	868	870	
<b>Total Geral</b>	<b>269.583</b>	<b>51.393</b>	<b>111.689</b>	<b>49.238</b>	<b>12.130</b>	<b>2.310</b>	<b>5.020</b>	<b>12.325</b>	<b>4.135</b>	<b>35.920</b>	<b>36.270</b>	

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Mauro  
Silveira  
Secretário de Estado de Saúde

Gilberto Rech  
Secretário de Estado de Saúde



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°59, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**

DESCRICAÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	57.250
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 17ª remessa	60
<b>TOTAL</b>	<b>57.310</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbidades Estimativa MS (D1)	Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	10,0%	19,8%	17,0%	100%	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	Total de Doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>6.019</b>	<b>2.683</b>	<b>1.585</b>	<b>0</b>	<b>603</b>	<b>268</b>	<b>313</b>	<b>271</b>	<b>0</b>	<b>1.455</b>	<b>1.470</b>
Água Boa	1.389	803	350	0	139	80	69	60	0	348	350
Bom Jesus do Araguaia	285	70	110	0	29	7	22	19	0	77	80
Canarana	649	660	325	0	65	66	64	55	0	250	250
Cocalinho	618	272	63	0	62	27	12	11	0	112	115
Gaúcha do Norte	274	122	212	0	27	12	42	36	0	117	120
Nova Nazaré	561	143	75	0	56	14	15	13	0	98	100
Querência	877	325	293	0	88	33	58	50	0	229	230
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	157	0	137	29	31	27	0	224	225
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>8.124</b>	<b>5.041</b>	<b>1.751</b>	<b>33</b>	<b>814</b>	<b>505</b>	<b>347</b>	<b>297</b>	<b>33</b>	<b>1.996</b>	<b>2.010</b>
Alta Floresta	3.137	2.213	918	33	314	221	182	156	33	906	910

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*Assinatura de Gilberto Gomes de Figueiredo*

*Assinatura de Secretário de Estado de Saúde*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Apiaçás	595	428	107	0	60	43	21	18	0	142	145	
Carlinda	807	709	142	0	81	71	28	24	0	204	205	
Nova Bandeirantes	652	161	143	0	65	16	28	24	0	133	135	
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	180	0	164	62	36	31	0	293	295	
Nova Monte Verde	626	366	89	0	63	37	18	15	0	133	135	
Paranaíta	667	546	172	0	67	55	34	29	0	185	185	
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>84.565</b>	<b>35.477</b>	<b>14.692</b>	<b>394</b>	<b>8.136</b>	<b>3.398</b>	<b>2.909</b>	<b>2.498</b>	<b>394</b>	<b>17.335</b>	<b>17.355</b>	
Acorizal	908	172	105	0	91	17	21	18	0	147	150	
Barão de Melgaço	722	143	90	0	72	14	18	15	0	119	120	
Chapada dos Guimarães	1.472	334	278	0	147	33	55	47	0	282	285	
Cuiabá	53.554	22.073	9.497	0	5.194	2.141	1.880	1.614	0	10.829	10.830	
Jangada	1.896	181	150	0	190	18	30	26	0	264	265	
Nossa Senhora do Livramento	972	594	221	0	97	59	44	38	0	238	240	
Nova Brasilândia	440	141	42	0	44	14	8	7	0	73	75	
Planalto da Serra	230	63	56	0	23	6	11	10	0	50	50	
Poconé	2.573	1.019	476	0	257	102	94	81	0	534	535	
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	304	0	193	47	60	52	0	352	355	
Várzea Grande	19.869	10.287	3.473	394	1.828	947	688	590	394	4.447	4.450	
<b>GARCAS ARAGUAIANA (BARRA DO GARCAS)</b>	<b>13.233</b>	<b>3.874</b>	<b>2.309</b>	<b>0</b>	<b>1.324</b>	<b>389</b>	<b>457</b>	<b>394</b>	<b>0</b>	<b>2.564</b>	<b>2.585</b>	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbididades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	10,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Araguaiana	1.019	129	40	0	102	13	8	7	0	130	130	
Barra do Garças	6.657	1.701	1.062	0	666	170	210	181	0	1.227	1.230	
Campinápolis	665	227	503	0	67	23	100	86	0	276	280	
General Carneiro	854	144	148	0	85	14	29	25	0	153	155	
Nova Xavantina	1.857	749	251	0	186	75	50	43	0	354	355	
Novo São Joaquim	779	308	103	0	78	31	20	18	0	147	150	
Pontal do Araguaia	269	215	85	0	27	22	17	14	0	80	80	
Ponte Branca	202	105	22	0	20	11	4	4	0	39	40	
Ribeirãozinho	460	86	43	0	46	9	9	7	0	71	75	
Torixoréu	471	210	52	0	47	21	10	9	0	87	90	
<b>OESTE</b>												
<b>MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>15.653</b>	<b>8.541</b>	<b>2.836</b>	<b>0</b>	<b>1.566</b>	<b>853</b>	<b>563</b>	<b>484</b>	<b>0</b>	<b>3.466</b>	<b>3.475</b>	
Araputanga	1.332	703	224	0	133	70	44	38	0	285	285	
Cáceres	7.066	3.653	1.356	0	707	365	268	231	0	1.571	1.575	
Curvelândia	776	223	64	0	78	22	13	11	0	124	125	
Glória D'Oeste	388	112	54	0	39	11	11	9	0	70	70	
Indiavaí	253	131	43	0	25	13	9	7	0	54	55	
Lambari D'Oeste	494	277	75	0	49	28	15	13	0	105	105	
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	433	0	136	159	86	74	0	455	455	

Gilberto Gonçalves da Silveira  
 Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secbmt@ses.mt.gov.br](mailto:secbmt@ses.mt.gov.br)  
 Secretaria de Estado de Saúde

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**



REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Porto Esperidião	574	476	175	0	57	48	35	30	0	170	170
Reserva do Cabaçal	510	133	39	0	51	13	8	7	0	79	80
Rio Branco	706	284	71	0	71	28	14	12	0	125	125
Salto do Céu	282	233	51	0	28	23	10	9	0	70	70
São José dos Quatro Marcos	1.917	731	251	0	192	73	50	43	0	358	360
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>10.162</b>	<b>3.272</b>	<b>1.360</b>	<b>0</b>	<b>1.016</b>	<b>327</b>	<b>269</b>	<b>232</b>	<b>0</b>	<b>1.844</b>	<b>1.860</b>
Alto Paraguaí	385	380	103	0	39	38	20	18	0	115	115
Diamantino	1.593	869	406	0	159	87	80	69	0	395	395
Nobres	2.004	430	250	0	200	43	50	43	0	336	340
Nortelândia	471	322	86	0	47	32	17	15	0	111	115
Nova Maringá	259	51	72	0	26	5	14	12	0	57	60
Rosário Oeste	1.614	686	253	0	161	69	50	43	0	323	325
São José do Rio Claro	3.836	534	190	0	384	53	38	32	0	507	510
<b>VALDE ARINOS (JUARA)</b>	<b>3.864</b>	<b>1.725</b>	<b>887</b>	<b>0</b>	<b>387</b>	<b>173</b>	<b>176</b>	<b>151</b>	<b>0</b>	<b>887</b>	<b>895</b>
Juara	2.814	1.137	554	0	281	114	110	94	0	599	600
Novo Horizonte do Norte	119	143	58	0	12	14	11	10	0	47	50
Porto dos Gaúchos	455	180	129	0	46	18	26	22	0	112	115

*Ministério da Saúde  
Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)*

Página 18 de 24

*Ministério da Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde*



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (2.69.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	10,0% Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)			
Tabaporã	476	265	146	0	48	27	27	29	25	0	129	130	
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>8.006</b>	<b>4.514</b>	<b>2.051</b>	<b>0</b>	<b>801</b>	<b>452</b>	<b>406</b>	<b>349</b>	<b>0</b>	<b>2.008</b>	<b>2.020</b>		
Arripuanã	755	508	327	0	76	51	65	56	0	248	250		
Brasnorte	1.583	555	277	0	158	56	55	47	0	316	320		
Castanheira	1.035	290	111	0	104	29	22	19	0	174	175		
Colniza	841	1.075	355	0	84	108	70	60	0	322	325		
Cotriguaçu	362	283	137	0	36	28	27	23	0	114	115		
Juína	2.514	1.310	741	0	251	131	147	126	0	655	655		
Juruena	916	493	103	0	92	49	20	18	0	179	180		
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>10.550</b>	<b>5.171</b>	<b>1.970</b>	<b>0</b>	<b>1.054</b>	<b>518</b>	<b>390</b>	<b>335</b>	<b>0</b>	<b>2.297</b>	<b>2.315</b>		
Colider*	2.475	1.055	477	0	248	106	94	81	0	529	530		
Guarantã do Norte	2.242	991	470	0	224	99	93	80	0	496	500		
Matupá	1.244	527	317	0	124	53	63	54	0	294	295		
Nova Guarita*	494	285	56	0	49	29	11	10	0	99	100		
Novo Mundo	784	123	85	0	78	12	17	14	0	121	125		
Peixoto de Azevedo	2.289	1.734	421	0	229	173	83	72	0	557	560		
Terra Nova do Norte	1.022	456	144	0	102	46	29	24	0	201	205		

  
 Gilberto Góes  
 Ex-Governador do Estado de Mato Grosso  
 Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
 Presidente da Federação das Associações Municipais de Mato Grosso (FAMATTO)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
											17,0%
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>											
Campos de Júlio	414	138	145	0	41	14	29	25	0	109	110
Comodoro	1.260	587	297	0	126	59	59	50	0	294	295
Conquista D'Oeste	150	166	47	0	15	17	9	8	0	49	50
Figueirópolis D'Oeste	776	127	55	0	78	13	11	9	0	111	115
Jauru	936	513	138	0	94	51	27	23	0	195	195
Nova Lacerda	241	145	79	0	24	15	16	13	0	68	70
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	577	0	153	154	114	98	0	519	520
Rondolândia	176	157	90	0	18	16	18	15	0	67	70
Vale de São Domingos	290	89	50	0	29	9	10	9	0	57	60
Vila Bela da Santíssima				0							
Trindade	1.404	518	197		140	52	39	33	0	264	265
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>											
Canabrava do Norte	274	120	72	0	27	12	14	12	0	65	65
Confresa	804	1.241	502	0	80	124	99	85	0	388	390
Porto Alegre do Norte	235	282	143	0	24	28	28	24	0	104	105
Santa Cruz do Xingu	316	65	55	0	32	7	11	9	0	59	60
Santa Terezinha	246	315	137	0	25	32	27	23	0	107	110



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	10,0% Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (Res. CIB 53 - 20% das doses D1 MS)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento Q5 doses (D1)
São José do Xingu	427	159	98	0	43	16	19	17	0	95	95
Vila Rica	843	509	225	0	84	51	45	38	0	218	220
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>51.109</b>	<b>16.204</b>	<b>7.178</b>	<b>28</b>	<b>5.112</b>	<b>1.622</b>	<b>1.420</b>	<b>1.220</b>	<b>28</b>	<b>9.402</b>	<b>9.445</b>
Alto Araguaia	1.888	652	177	0	189	65	35	30	0	319	320
Alto Garças	791	592	112	0	79	59	22	19	0	179	180
Alto Taquari	489	162	131	0	49	16	26	22	0	113	115
Araguainha	178	48	19	0	18	5	4	3	0	30	30
Campo Verde	5.010	1.117	638	0	501	112	126	108	0	847	850
Dom Aquino	1.037	338	121	0	104	34	24	21	0	183	185
Guiratinga	1.420	444	101	0	142	44	20	17	0	223	225
Iúquira	900	298	152	0	90	30	30	26	0	176	180
Jaciara	2.154	1.045	407	0	215	105	81	69	0	470	470
Juscimeira	1.304	578	187	0	130	58	37	32	0	257	260
Paranatinga	1.205	665	334	0	121	67	66	57	0	311	315
Pedra Preta	1.257	686	211	0	126	69	42	36	0	273	275
Poxoréu	1.510	854	258	0	151	85	51	44	0	331	335
Primavera do Leste	4.128	1.362	1.142	0	413	136	226	194	0	969	970
Rondonópolis	26.469	6.508	2.997	28	2.647	651	593	509	28	4.428	4.430
Santo Antônio do Leste	264	108	52	0	26	11	10	9	0	56	60

*Gilberto Luiz da Silva  
Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Secretário de Estado de Saúde  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)*



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
São José do Povo	401	172	53	0	40	40	17	10	9	0	76
São Pedro da Cipa	419	248	53	0	42	25	10	9	0	86	90
Tesouro	285	327	33	0	29	33	7	6	0	75	75
<b>NORTE ARAGUAIA</b>	<b>KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>2.367</b>	<b>715</b>	<b>353</b>	<b>0</b>	<b>236</b>	<b>72</b>	<b>69</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>437</b>
Alto Boa Vista	222	110	63	0	22	11	12	11	0	56	60
Luciara	171	131	59	0	17	13	12	10	0	52	55
Novo Santo Antônio	233	171	31	0	23	17	6	5	0	51	55
São Félix do Araguaia	1.583	237	169	0	158	24	33	29	0	244	245
Serra Nova Dourada	158	66	31	0	16	7	6	5	0	34	35
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>31.682</b>	<b>9.817</b>	<b>6.023</b>	<b>13</b>	<b>3.797</b>	<b>1.143</b>	<b>1.191</b>	<b>1.024</b>	<b>13</b>	<b>7.168</b>	<b>7.200</b>
Cláudia	1.485	536	155	0	149	54	31	26	0	260	260
Feliz Natal	773	318	160	0	77	32	32	27	0	168	170
Ipiranga do Norte	264	68	98	0	26	7	19	17	0	69	70
Itanhangá	499	163	76	0	50	16	15	13	0	94	95
Itaíba*	378	245	93	0	38	25	18	16	0	97	100
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	1.046	0	368	123	207	178	0	876	880
Marcelândia*	2.079	342	163	0	208	34	32	28	0	302	305
Nova Mutum	1.166	847	744	0	117	85	147	126	0	475	475



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	10,4% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	17,0% Educação do Ensino Básico (D1)	100% Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (Res. CIB 53 - MS)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Nova Santa Helena*	222	109	43	0	22	11	9	7	0	49	50
Nova Ubiratã	528	139	148	0	53	14	29	25	0	121	125
Santa Carmem	372	129	69	0	37	13	14	12	0	76	80
Santa Rita do Trivelato	804	132	44	0	80	13	9	7	0	109	110
Sinop	12.078	3.074	1.669	13	1.836	467	330	284	13	2.930	2.930
Sorriso	5.496	1.772	1.133	0	550	177	224	193	0	1.144	1.145
Tapurah	538	314	172	0	54	31	34	29	0	148	150
União do Sul	577	95	52	0	58	10	10	9	0	87	90
Vera	740	306	158	0	74	31	31	27	0	163	165
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>13.923</b>	<b>7.981</b>	<b>3.336</b>	<b>0</b>	<b>1.392</b>	<b>798</b>	<b>661</b>	<b>567</b>	<b>0</b>	<b>3.418</b>	<b>3.435</b>
Arenápolis	921	572	140	0	92	57	28	24	0	201	205
Barra do Bugres	1.417	1.494	466	0	142	149	92	79	0	462	465
Campo Novo do Parecis	802	821	567	0	80	82	112	96	0	370	370
Denise	929	374	93	0	93	37	18	16	0	164	165
Nova Marilândia	238	64	48	0	24	6	10	8	0	48	50
Nova Olímpia	3.391	1.005	241	0	339	101	48	41	0	529	530
Porto Estrela	336	187	40	0	34	19	8	7	0	68	70
Santo Afonso	274	37	47	0	27	4	9	8	0	48	50

Gilberto Luvius V. Riquerejo  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Comorbidades Estimativa MS (D1)	10,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	10,0%	17,0%	100%	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
							Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	Remanescentes do Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	
Sapezal	494	402	393	0	49	40	78	67	0	234
Tangará da Serra	5.121	3.025	1.301	0	512	303	258	221	0	1.294
<b>Total Geral</b>	<b>269.583</b>	<b>111.689</b>	<b>49.238</b>	<b>468</b>	<b>27.271</b>	<b>11.188</b>	<b>9.746</b>	<b>8.373</b>	<b>468</b>	<b>57.046</b>
										<b>57.310</b>

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Mariana Pacheco  
Secretária de Estado de Saúde